ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS
Av. Getúlio Vargas, 649, sala 02 - Centro
Braço do Norte - SC CEP 88750-000

Fone: +55 48 3658-4328
www.acef.org.br – acef@acef.org.br

Carta 0323-ELC/2026/ACEF Florianópolis, 6 de novembro de 2026.

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ACEF

A Comissão Eleitoral formada pelo Presidente Engenheiro Florestal Evandro Luiz Cozer, pelo Secretário Engenheiro Florestal Reginaldo Rocha Filho e os Membros Engenheiros Florestais Elizangela Bortoluzzi e Emerson Miguel Schoeffel, vêm pelo presente e em cumprimento à letra "d" do Item VII do Regimento Eleitoral TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição que concorreu para as vagas da Diretoria e do Conselho Fiscal da ACEF, para o triênio 2027 a 2029.

Foram votantes dez (10) profissionais aptos, conforme relação anexa de eleitores aptos, sendo computados dez (10) votos válidos, zero (0) em branco e zero (0) votos nulos. Apurados os votos foi eleita a Chapa 1 para a DIRETORIA, composta pelos Engenheiros Florestais:

Presidente - Juliano Gil Nunes Wendt, de Curitibanos
Vice-Presidente - Saulo Jorge Teo, de Xanxerê
Secretário-Geral - Larissa Regina Topanotti, de Curitibanos
1º Secretário - Ana Clara Dondoerfer Teixeira, de Timbó
1º Tesoureiro - Luiz Antonio Valter, de Curitibanos
2º Tesoureiro - Cristiane Ottes Vargas, de Florianópolis

Foram votantes oito (8) profissionais aptos, conforme relação anexa de eleitores aptos, sendo computados oito (8) votos válidos, zero (0) em branco e zero (0) votos nulos. Apurados os votos foi eleita a Chapa 1 para o CONSELHO FISCAL, composta pelos Engenheiros Florestais:

Conselheiro Fiscal Titular - Lauri Amandio Schorn, Brusque;
Conselheiro Fiscal Titular - Marcelo Bonazza, de Curitibanos
Conselheiro Fiscal Titular - Maria Rosa Cé, de Florianópolis.
Conselheiro Fiscal Suplente - Adilson Brehmer Junior, de Canoinhas;
Conselheiro Fiscal Suplente - Ataídes Marinheski Filho, de Florianópolis;
Conselheiro Fiscal Suplente - Giovani Lazzarotti, de Blumenau.

Conforme está previsto na letra "a" do Item VIII do Regimento do Processo Eleitoral da ACEF para o Triênio 2027/2029 do Edital Eleitoral ACEF Nº 01/2026/ACEF, os pedidos de impugnação do resultado da eleição deverão ser fundamentados por escrito e enviados por e-mail para o endereço *secretaria@acef.org.br*, aos cuidados da Comissão Eleitoral até o dia 11 de novembro de 2026.

Saudações Florestais.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO LUIZ COZER
Data: 10/11/2026 09:40:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Florestal Evandro Luiz Cozer
Presidente da Comissão Eleitoral
CREA-SC 016169-0

Contato: presidencia@acef.org.br
WhatsApp: +55 48 99980-6680